

**ATA N° 297/2005 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos dez dias do mês de março do ano dois mil e cinco, às oito horas e quarenta e cinco  
2 minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade  
3 Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela ducentésima nonagésima  
4 sétima vez, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor  
5 Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, e secretariado pelo professor Paul Shikazu Toma,  
6 secretário de Órgãos Colegiados. **Primeira sessão** - conselheiros presentes: Luciano  
7 Esteves Pelúzio; Demetrius David da Silva, diretor substituto do Centro de Ciências  
8 Agrárias; José Antônio Viana, diretor substituto do Centro de Ciências Biológicas e da  
9 Saúde; Antônio Simões Silva; Rosa Maria Olivera Fontes; José Maria Alves da Silva;  
10 Paulo José Hamakawa; José de Fátima Juvêncio; Waldir José Pinheiro Reis; Nilda de  
11 Fátima Ferreira Soares; Ana Lúcia Coutinho Galvão; Júlio Maria de Andrade Araújo;  
12 Frederico José Vieira Passos; Elza Maria Vidigal Guimarães; João Batista de Souza;  
13 José Paulo Martins; Silvana Maria Novaes Ferreira Ribeiro, suplente do conselheiro  
14 Sérgio Aroeira Braga; Thomas Lopes Ferreira e seu suplente, Sandro Pereira Silva, este  
15 com direito a voz; William Silva Barros e Lúcia Duque Reis. Os conselheiros José  
16 Faustino Filho e Antônio Carlos Gomes de Souza justificaram a ausência. **Item 1-**  
17 **APRECIACÃO DA PAUTA** – aprovada, por unanimidade, a pauta da reunião, com a  
18 inversão do item 15, que passou a ser o item 5. **Item 2- APRECIACÃO DA ATA N°**  
19 **296/2004** – aprovada, por unanimidade. **Item 3- INFORMES DA REITORIA** – o  
20 presidente comentou o início do período letivo, solicitando a compreensão de todos,  
21 quanto aos transtornos decorrentes das obras em andamento. Em vários locais do  
22 campus, sendo feita a substituição das antigas tubulações, obstruídas pela ferrugem; a  
23 reforma do Alojamento Feminino, para reparar, principalmente, o sistema de  
24 abastecimento de água, comprometido pelos canos enferrujados, sofreu atraso em sua  
25 execução pela empresa contratada; a Biblioteca Central teve seu turno de meia-noite às  
26 seis horas suspenso, temporariamente, por falta de funcionários. Informou que estão em  
27 andamento discussões, em Brasília, a respeito de assuntos atinentes à universidade,  
28 como orçamento, reforma universitária e liberação de vagas para contratação de  
29 docentes, havendo a expectativa de que a distribuição das vagas autorizadas esteja  
30 finalizada. Deu conhecimento do seminário sobre a reforma universitária, promovido  
31 em conjunto com entidades representativas (ASPUV, ASAV, SINSUV, DCE e APG),  
32 programado para o dia onze de março, visando fornecer subsídios para a reunião  
33 conjunta CEPE/CONSU do dia quatorze. Daí, deverão resultar as sugestões que serão  
34 encaminhadas à ANDIFES, para discussão, em sua reunião prevista para os dias  
35 dezessete e dezenove, em Cuiabá. O conselheiro Thomas Lopes Ferreira, representante  
36 discente, entregou ofício do Diretório Central dos Estudantes ao presidente, solicitando  
37 sua leitura, para conhecimento do plenário. O teor do ofício é o que segue: “Viçosa, 10  
38 de março de 2005. Aos membros do Conselho Universitário da UFV, A/C Senhor  
39 Presidente, Magnífico Reitor Prof. Carlos Sedyama, E/M. Senhores Conselheiros,  
40 Apresentamos ao Conselho Universitário nosso repúdio à postura da Administração da  
41 UFV diante à forma como alguns veteranos conduziram o trote nesse ano. Acreditamos

42 que a Universidade foi conivente com a humilhação sofrida pelos calouros,  
43 desrespeitando, desta forma, a resolução 02/2001 do CONSU, que proíbe  
44 expressamente o trote tradicional dentro ou fora do campus da UFV. A administração  
45 tem como papel não só a instituição de leis e normas a serem seguidas, mas também de  
46 educadora, instigadora de reflexões e críticas a respeito da forma como nos  
47 relacionamos com os outros e com o mundo. Gostaríamos de deixar claro que a  
48 coibição pode minimizar certos exageros, mas não é suficiente para a transformação  
49 dessa prática. Sabe-se que a tradição do trote é forte e tem raízes antigas na sociedade.  
50 Tal ritual de passagem é tão significativo no imaginário coletivo, que os próprios  
51 calouros esperam passar por ele. Mas sabe-se que essa “brincadeira” exprime uma  
52 relação de opressão que é eternizada pela sustentação dessa prática e irradiada a outros  
53 tipos de relações, dentro e fora do ambiente acadêmico. Como afirma Paulo Denisar  
54 Vasconcelos, em sua obra “A Violência no Escárnio do Trote Tradicional”, “Os  
55 oprimidos passam a não reconhecer a humanidade no seu ser, para reconhecê-la no seu  
56 opressor. No desconhecimento de sua própria humanidade, perpetuam a violência e a  
57 opressão. É aderindo ao ser dos que lhe oprimiram, alienando-se de si mesmos, que os  
58 estudantes, no terceiro semestre, querem devolver o trote nos novos calouros.” A  
59 perpetuação desses fatos pode ser explicada por Nilo Odalia, quando diz que em “uma  
60 sociedade estruturada para permitir a competição, o sucesso pessoal individualizado,  
61 sejam os parâmetros de aferição do que o homem é, não pode, evidentemente, preparar  
62 o homem para ver no seu semelhante outra coisa que não um concorrente ou uma presa  
63 a ser devorada.” A relação humana exprimida subentende, na verdade, uma  
64 desumanização do calouro, tratado como inferior, incapaz de merecer respeito pelos  
65 demais estudantes. Tal conivência da Administração, além de ferir uma decisão desse  
66 conselho, fere princípios humanísticos que são inerentes à instituição universitária. Sem  
67 uma ação mais efetiva da Universidade no sentido de fomentar discussões e realmente  
68 coibir atos de agressão em qualquer âmbito, de realmente tomar um posicionamento e  
69 assumir uma postura educadora e transformadora, a Administração, ao permitir o trote,  
70 permite a propagação de valores que são exatamente opostos aos valores historicamente  
71 assumidos por todas as Universidades. No caso do escárnio do trote feito nesse ano,  
72 nem mesmo a coibição foi efetiva pela Universidade. O que vimos ao longo da primeira  
73 semana foram atos explícitos de violência e opressão aos calouros, que foram obrigados  
74 a ingerir substância solventes, serem pintados com tinta a óleo, extorquidos por  
75 veteranos que os obrigaram a pagar para terem de volta seus catálogos de graduação ou  
76 seus sapatos, entre outras práticas vistas ao longo da semana sob os olhares  
77 complacentes do Serviço de Vigilância. Diante desta realidade, propomos como ações  
78 efetivas da Administração para combater a nefasta prática do trote: . Campanhas  
79 educativas ao final do ano contra o trote; . apoio às atividades de integração organizadas  
80 pelo Movimento Estudantil; . coibir e, se for o caso, punir administrativamente os  
81 veteranos que insistirem no trote. No mais, informamos que o Diretório Central dos  
82 Estudantes está a disposição da comunidade universitária, e deste conselho, para  
83 discutir outras formas de acabar com este flagelo da vida universitária travestido de  
84 brincadeira e de tradição. Saudações estudantis. Diretório Central dos Estudantes da  
85 UFV” (*sic*). O presidente louvou a posição assumida pela diretoria do DCE contra o  
86 trote tradicional na UFV. Ponderou que a Administração determinou, no limite das

87 possibilidades, acompanhar os trotes, procurando controlar e evitar os abusos. Porém,  
88 em alguns casos, os próprios calouros, e até mesmo alguns pais, manifestaram-se  
89 contrários a qualquer interferência do Serviço de Vigilância. Manifestou sua esperança  
90 de que, com a efetiva colaboração do DCE, seja possível substituir os trotes por outros  
91 procedimentos mais salutares de recepção dos calouros. O conselheiro José Maria Alves  
92 da Silva teceu considerações sobre a predominância de deliberação sobre processos  
93 burocráticos e pontuais na agenda deste Conselho; disse que o Conselho deveria  
94 dedicar-se mais a discussões sobre temas de relevância institucional, lembrando até da  
95 necessidade de dar seguimento às discussões pendentes sobre os cursos de pós-  
96 graduação *lato sensu* e sobre o regime de trabalho dos docentes. O presidente  
97 comunicou notícia de última hora, oriunda de Brasília, de que coube à UFV trinta e seis  
98 vagas de docentes no último lote autorizado pelo governo. Durante os informes,  
99 chegaram ao plenário os conselheiros José Inocente Macedo, Luiz Aurélio Raggi e José  
100 Cola Zanuncio. **Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS – ACORDOS** -  
101 homologadas, por unanimidade, por proposição do conselheiro Frederico José Vieira  
102 Passos, as assinaturas de todos os documentos constantes na pauta. São eles:  
103 **CONVÊNIOS** – 1-Termo Aditivo N° 1, de 1º.7.04 ao Convênio UFV/ASSOCIAÇÃO  
104 DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO PIRANGA -  
105 AMAPI/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 19.7.02 (Estabelecer  
106 as ações e atribuições a serem desenvolvidas pela equipe da Central de Pesquisa e  
107 Experimentação da Cana-de-Açúcar – CECA, vinculada ao Departamento de Fitotecnia  
108 da UFV; 2-Termo Aditivo N° 2, de 9.7.04 ao Convênio UFV/EMPRESA BRASILEIRA  
109 DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR  
110 BERNARDES – FUNARBE/ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ  
111 QUEIROZ – ESALQ, de 18.4.01 (Estabelecer o repasse dos recursos financeiros do  
112 exercício de 2003, referente ao “Projeto de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologia  
113 Agropecuária para o Brasil – PRODETAB); 3-Convênio UFV/MUNICÍPIO DE  
114 VIÇOSA-MG, de 26.10.04 (Possibilitar o desenvolvimento de programas sociais e  
115 educacionais, de interesse do Município, nas dependências do Centro Tecnológico de  
116 Desenvolvimento Regional de Viçosa – CENTEV); 4-Termo Aditivo N° 2, de 25.11.04,  
117 ao CONVÊNIO UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA –  
118 EMBRAPA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE/UNIVERSIDADE  
119 ESTADUAL Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/Universidade Federal da  
120 Paraíba – UFPB, de 16.5.02 (Estabelecer o repasse pela EMBRAPA dos recursos  
121 financeiros das segunda e terceira parcelas); 5-Termo Aditivo N° 19 ao Convênio  
122 UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE  
123 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, DE 30.11.04 (Realizar treinamento de todos  
124 os chefes e supervisores do IGAM, FEAM, IEF e SEMAD em modernas técnicas de  
125 administração, finanças e liderança no trabalho); 6-Termo Aditivo N° 1, de 8.12.04, ao  
126 Convênio UFV/FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS, de  
127 5.5.04 (Prorrogar, por 6 (seis) meses, a cessão do servidor Antônio Francisco Sá e Melo  
128 Marques ao Departamento de Solos da UFV); 7-Convênio UFV/JOSÉ ALBERTO  
129 TAVARES JUNQUEIRA/FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de  
130 29.12.04 (Prestar serviços de natureza técnico-científico relativo ao desenvolvimento de  
131 pesquisas com a cultura da cana-de-açúcar (*Saccharum spp.*), bem como fornecer

132 materiais biológicos para pesquisa). **CONTRATOS** – 1-Termo Aditivo N° 1, de  
133 22.10.04 ao Contrato UFV/CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. –  
134 CENIBRA/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 12.8.04  
135 (Alterar o valor do contrato original); 2-Contrato UFV/EMPRESA BRASILEIRA DE  
136 PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA/CENTRO NACIONAL DE PESQUISA  
137 DE AGROINDÚSTRIA TROPICAL, de 18.10.04 (Ceder, em regime de comodato,  
138 bens essenciais ao subprojeto “Melhoria da qualidade e certificação para produção e  
139 processamento de manga ubá”); 3-Termo Aditivo N° 1, de 9.11.04 ao Contrato  
140 UFV/AGROS – INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, de 28.4.04 (Cancelar  
141 a cessão de 33 linhas telefônicas); 4-Contrato UFV/COPAGRI ASSESSORIA E  
142 CONSULTORIA LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de  
143 10.11.04 (Prestar consultoria técnica na área de agronegócios); 5-Contrato  
144 UFV/CELULOSE NIPO-BRASILEIRA – CENIBRA/SOCIEDADE DE  
145 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 12.11.04 (Analisar o risco do  
146 reaproveitamento de água no viveiro de propagação clonal de eucalipto da CENIBRA);  
147 6-Termo Aditivo N° 1, de 16.11.04, ao Contrato UFV/KLABIN S.A./SOCIEDADE DE  
148 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 17.11.03 (Prorrogar o prazo de vigência  
149 do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até o dia 17 de  
150 novembro de 2005); 7-Contrato UFV/IPESA DO BRASIL COMÉRCIO DE  
151 PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES –  
152 FUNARBE, de 16.11.04 (Prestar consultoria técnica na área de avaliação qualitativa e  
153 quantitativa dos grãos de milho e soja armazenados em silos bag); 8-Contrato UFV-  
154 EDITORA/RICARDO ANTÔNIO MARENCO MENDONZA E NEI FERNANDES  
155 LOPES, de 22.11.04 (Ceder o direito de edição da obra intitulada “Fisiologia Vegetal:  
156 Fotossíntese, Respiração, Relações Hídricas e Nutrição Mineral”); 9-Contrato  
157 UFV/PROVETS SIMÕES LABORATÓRIO LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR  
158 BERNARDES – FUNARBE, de 22.11.04 (Prestar consultoria técnica visando ao  
159 desenvolvimento de pesquisas e conhecimentos técnicos voltados para a pesquisa e  
160 desenvolvimento de rações para pássaros e animais exóticos); 10-Contrato  
161 UFV/SIDERPA – SIDERÚRGICA PAULINO LTDA./SOCIEDADE DE  
162 INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS – SIF, de 1º.12.04 (Prestar serviço sobre  
163 implementação e condução de estudos de inventário, mensuração e manejo florestal);  
164 11- Termo Aditivo N° 1, de 1º.12.04, ao Contrato UFV/THYSSENKRUPP  
165 ELEVADORES S/A, de 4.12.00 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original,  
166 pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até o dia 4 de dezembro de 2005); 12-  
167 Termo Aditivo N° 2, de 15.12.04, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA SANTOS C  
168 CARNEIRO LTDA., de 22.12.03 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original,  
169 pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando até o dia 4 de abril de 2005); 13-Termo  
170 Aditivo n° 2, de 17.12.04, ao Contrato UFV/IMPrensa NACIONAL, de 19.3.01  
171 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses,  
172 vigorando até o dia 31 de dezembro de 2005); 14-Termo Aditivo N° 6, de 30.12.04, ao  
173 Contrato UFV/Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de 8.5.01 (Alterar as  
174 cláusulas primeira, segunda e terceira do contrato original); 15-Contrato  
175 UFV/CONSTRUTORA SANTOS CARNEIRO LTDA., de 1º.12.04 (Executar obras e  
176 serviços, sob o regime de empreitada por preço menor global, necessários à reforma da

177 obra denominada Sede do Departamento de Educação Física (Blocos A e B); 16-  
178 Contrato UFV/GALVÃO TURISMO E VIAGENS LTDA., de 1º.12.04 (Fornecer  
179 passagens aéreas nacionais e internacionais em tarifas econômicas, normal e  
180 promocional, de forma regular e permanente.); 17-Termo Aditivo N° 4, de 2.12.04 ao  
181 Contrato UFV/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., de 4.12.00 (Prorrogar o  
182 prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até  
183 o dia 4 de dezembro de 2005); 18-Termo de Rescisão Contratual UFV/Empresa Unida  
184 Mansur e Filhos Ltda., de 3.12.04 (Cancelar o fornecimento de passagens rodoviárias);  
185 19-Termo Aditivo N° 2, de 6.12.04 ao Contrato UFV/RH ELETROMEDICINA E  
186 SERVIÇOS LTDA., de 30.12.02 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original,  
187 pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até o dia 30 de dezembro de 2005); 20-  
188 Termo Aditivo N° 3, de 10.12.04, ao Contrato UFV/CONSTRUTORA COLAMARCO  
189 LTDA., de 9.6.04 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de  
190 90 (noventa) dias, vigorando até o dia 12 de março de 2005); 21-Termo Aditivo N° 3,  
191 de 10.12.04, ao Contrato UFV/VIÇOSA GESSO LTDA., de 6.7.04 (Prorrogar o prazo  
192 de vigência do contrato original, pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando até o dia  
193 9 de março de 2005); 22-Termo Aditivo N° 2, de 15.12.04 ao Contrato UFV/DATA  
194 GROUP SERVIÇOS LTDA., de 23.12.03 Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
195 original, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até o dia 23 de dezembro de  
196 2005); 23-Contrato UFV/TECTUM ENGENHARIA LTDA., de 16.12.04 (Executar  
197 obras e serviços, sob o regime de empreitada por menor preço global, necessários à  
198 execução da terraplenagem do espaço aberto para eventos); 24-Contrato UFV/ATENDE  
199 SUPRIMENTOS LTDA., de 16.12.04 (Adquirir acessórios de informática, bem como  
200 sua instalação e configuração); 25-Termo Aditivo N° 2, de 17.12.04, ao Contrato  
201 UFV/COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC,  
202 de 9.10.03 (Alterar o CNPJ da Companhia de Telecomunicações do Brasil Central –  
203 CTBC); 26-Termo Aditivo N° 1, DE 17.12.04, ao Contrato UFV/COMPANHIA DE  
204 TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, de 24.12.03 (Prorrogar o  
205 prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, vigorando até  
206 o dia 24 de dezembro de 2005); 27-Termo Aditivo n° 3, de 20.12.04 (Prorrogar o prazo  
207 de vigência do contrato original, pelo período de 90 (noventa) dias, vigorando até o dia  
208 21 de março de 2005); e Termo Aditivo N° 2, de 6.12.04 (Incluir a importância de R\$  
209 32.959,36 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis  
210 centavos), para atender a serviços extraordinários referentes à execução de infra-  
211 estrutura das instalações elétricas da obra do CCBI) ao Contrato UFV/ASSUS  
212 TECNOLOGIA LESTE, de 21.7.04; 28-Contrato UFV/CASA DE SAÚDE SANTA  
213 ROSA LTDA./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 21.12.04  
214 (Prestar consultoria técnica na área de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde);  
215 29-Termo Aditivo N° 4, de 22.12.04, ao CONTRATO UFV/AGROINDUSTRIAL DE  
216 POMPÉU S.A./FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 28.7.00  
217 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses,  
218 vigorando até o dia 31 de dezembro de 2005); 30-Contrato UFV/CONSTRUTORA  
219 COLAMARCO LTDA., de 23.12.04 (Executar serviços necessários à obra denominada  
220 anexo a fruticultura – Laboratório de Pós-Colheita, Departamento de Fitotecnia,  
221 localizado no Campus Universitário); 31-Contrato UFV/ENGEPOL ENGENHARIA

222 PONTENOVENSE LTDA., de 23.12.04 (Executar obra com o fornecimento total de  
223 material, sob o regime de empreitada por menor preço global, necessário à reforma da  
224 entrada de energia elétrica do Restaurante Universitário, situado no Campus  
225 Universitário); 32-Contrato UFV/OP3 ENGENHARIA LTDA., de 23.12.04 (Executar  
226 obra com o fornecimento total de material, por menor preço global, necessário à  
227 reforma das instalações hidráulicas e sanitárias do Alojamento Feminino, situado no  
228 Campus Universitário); 33-Contrato UFV/OP3 ENGENHARIA LTDA., de 23.12.04  
229 (Executar obra com o fornecimento total do material, por menor preço global,  
230 necessário à reforma das instalações hidráulicas e sanitárias do Alojamento Feminino,  
231 situado no Campus Universitário); 34-Contrato UFV/TERRA ENGENHARIA E  
232 CONSTRUÇÕES LTDA., 23.12.04 (Executar obra, com o fornecimento total do  
233 material, por menor preço global, sob regime de empreitadas por preço global,  
234 necessário à complementação da reforma do edifício denominado Alojamentos, situado  
235 na Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – MG); 35-Contrato  
236 UFV/OP3 ENGENHARIA LTDA., de 29.12.04 (Executar obra com o fornecimento  
237 total do material, por menor preço global, sob o regime de empreitada, necessário à  
238 execução da reforma do edifício denominado Biblioteca, situado na Central de Ensino e  
239 Desenvolvimento Agrário de Florestal – MG); 36-Contrato UFV/3M DO BRASIL  
240 LTDA., de 3.1.05 (Executar serviços especializados de manutenção preventiva e  
241 corretiva, com a substituição de peças dos sistemas de detecção eletrônica 3M (portões  
242 eletrônicos), localizados na Biblioteca Central, Campus Universitário); 37-Contrato  
243 UFV/ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA., de 7.1.05 (Executar  
244 serviços de pintura do Pavilhão de Aulas I – PVA I, Campus Universitário); 38-  
245 Contrato UFV/ANDRADE & RODRIGUES ENGENHARIA LTDA., de 7.1.05  
246 (Executar obras e serviços, com o fornecimento total de material, tipo menor preço  
247 global, sob o regime de empreitada por preço unitário, necessário à reforma do  
248 Alojamento Feminino, Campus Universitário); 39-Contrato de Parceria UFV/AGROS –  
249 INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL, de 7.1.05 (Fazer o traslado dos  
250 associados e beneficiários do PAS/UFV, em ambulância da UFV, da marca chevrolet,  
251 modelo veraneio, ano 1985, placa GMS-2117, que se encontra na CEDAF e para esse  
252 fim, e será reformada pelo AGROS); 40-Termo Aditivo N° 1 ao Contrato UFV/Terra  
253 Engenharia e Construções Ltda. de 10.1.05 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato  
254 original, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, vigorando até o dia 14 de maio de  
255 2005); 41-Contrato UFV/FLORESTAL CATAGUAZES LTDA./FUNDAÇÃO  
256 ARTHUR BERNARDES – FUNARBE, de 12.1.05 (Prestar consultoria técnica na  
257 realização de monitoramento das barragens A e B, localizadas na Fazenda Bom  
258 Destino, na cidade de Cataguases, MG); 42-Contrato UFV/EMPRESA BHERING,  
259 ALMEIDA & ASSOCIADOS S/C LTDA., de 13.1.05 (Assessorar, representar e dar  
260 assistência técnica na área de propriedade intelectual e transferência de tecnologia, em  
261 especial aos trabalhos e estudos técnicos, pareceres, assessorias, consultorias e  
262 assistência técnica, em atividades de representação dos pedidos de patentes no exterior);  
263 43-Contrato UFV-EDITORA/Cosme Damião Cruz, de 21.1.05 (Ceder o direito de  
264 edição da obra intitulada “Fundamentos de Genética Quantitativa”); 44-Termo Aditivo  
265 nº 2, de 2.2.05, ao Contrato UFV/LANCHONETE NOVO MILENIUM, de 10.2.03  
266 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original, pelo período de 12 (doze) meses,

267 | vigorando até o dia 9 de fevereiro de 2006; 45-Contrato UFV/ORTENG  
268 | EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES  
269 | FLORESTAIS – SIF, de 3.2.05 (Prestar serviços de consultoria técnica na área de  
270 | tecnologia de alimentos para análise e parecer do anteprojeto apresentado pela  
271 | VERDERE Participações, Propaganda e Consultoria Ltda., visando a produção de  
272 | polpas de frutas). **TERMOS DE COMPROMISSO** – 1-Termo de Adesão Voluntária  
273 | UFV/JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SANT’ANA, de 20.11.04 (Prestar serviço  
274 | voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, na Divisão de Assuntos  
275 | Culturais da UFV); 2-Termo de Rescisão Contratual UFV/Alice Maria Correia Jham, de  
276 | 30.11.04 (Rescisão do Termo de Adesão ao Programa de Professor Voluntário); 3-  
277 | Termo de Adesão ao Programa de Professor Voluntário UFV/HUGO ALVES  
278 | PINHEIRO, de 3.12.04 (Prestar serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo  
279 | empregatício, no Departamento de Biologia Vegetal da UFV); 4-Termo de Adesão ao  
280 | Programa de Professor Voluntário UFV/RONALDO REIS JÚNIOR, de 17.12.04  
281 | (Prestar serviço voluntário, não remunerado e sem vínculo empregatício, no  
282 | Departamento de Biologia Animal da UFV). Após a análise desse item, retiraram-se do  
283 | plenário os conselheiros José de Fátima Juvêncio e Elza Maria Vidigal Guimarães. **Item**  
284 | **5- RECURSOS - 5.1- Resultado do concurso para a área de Língua Inglesa do**  
285 | **Colégio Universitário – COLUNI - 5.1.1- Márcia Cristina Fontes Almeida (03-**  
286 | **10136) - 5.1.2- Edna de Freitas Lima (03-10136)** – antes da discussão do assunto, a  
287 | conselheira Rosa Maria Olivera Fontes solicitou permissão para retirar-se do plenário,  
288 | dada a relação de parentesco de uma das envolvidas no processo com seu cônjuge.  
289 | Iniciada a discussão, por decisão da maioria dos conselheiros, foi solicitada a presença  
290 | do procurador federal Frederico Pena Leal, para esclarecimentos de aspectos jurídicos  
291 | referentes aos trâmites do processo. Às doze horas, a reunião foi suspensa. **Segunda**  
292 | **sessão** – iniciada às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do  
293 | professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, e secretariada pelo professor Paulo  
294 | Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os conselheiros presentes foram os  
295 | que se seguem: Fernando da Costa Baêta; Luciano Esteves Pelúzio; José Cola  
296 | Zanuncio; José Antônio Viana; Antônio Simões Silva; Luiz Aurélio Raggi; José Maria  
297 | Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; Nilda de Fátima Ferreira Soares; Ana Lúcia  
298 | Coutinho Galvão; Júlio Maria de Andrade Araújo; Frederico José Vieira Passos; José  
299 | Inocente Macedo, suplente do conselheiro José Faustino Filho; João Batista de Souza;  
300 | Silvana Maria Novaes Ferreira Ribeiro; e Sandro Pereira Silva, suplente do conselheiro  
301 | Thomas Lopes Ferreira. Os conselheiros Waldir José Pinheiro Reis e Antônio Carlos  
302 | Gomes de Souza justificaram a ausência. Iniciada a sessão, retornou-se à discussão do  
303 | **Item 5- RECURSOS - 5.1- Resultado do concurso para a área de Língua Inglesa**  
304 | **do Colégio Universitário – COLUNI - 5.1.1- Márcia Cristina Fontes Almeida (03-**  
305 | **10136) - 5.1.2- Edna de Freitas Lima (03-10136)** – a convite do plenário, o  
306 | procurador federal Frederico Pena Leal compareceu à reunião e prestou os  
307 | esclarecimentos solicitados pelos conselheiros, retirando-se em seguida. Com base na  
308 | análise das peças do processo e no parecer do conselheiro relator, o plenário considerou  
309 | que a Comissão Examinadora do Concurso Público do Edital nº 02/2003-UFV  
310 | inobservou a Resolução nº 12/99-CONSU no exame da Prova de Títulos e a Resolução  
311 | nº 4/96-CONSU em seu Art. 27, inciso VI na Prova de Didática. O conselheiro Antônio

312 Simões Silva propôs aprovar o parecer do conselheiro relator e homologar o resultado  
313 do concurso, com as devidas retificações. O conselheiro José Maria Alves da Silva  
314 propôs não homologar o resultado do concurso. Em votação pelo plenário, por doze  
315 votos contra quatro, ficou decidido homologar o resultado do concurso, com as devidas  
316 retificações. O conselheiro Sandro Pereira Silva propôs desclassificar a candidata que  
317 descumpriu o inciso VI do artigo 27 da Resolução nº 4/96-CONSU na Prova de  
318 Didática e proceder à reclassificação das demais, conforme o parecer do conselheiro  
319 relator. Essa proposta foi aprovada, por dez votos favoráveis e seis votos contrários.  
320 Dessa forma, nos termos do disposto no Art. 39 da Resolução nº 4/96-CONSU (“O  
321 julgamento da Comissão Examinadora será irrecorrível, **salvo em caso de**  
322 **inobservância de disposições legais ou das normas contidas neste Regimento ou em**  
323 **instruções complementares**”), deliberou por dar provimento ao recurso interposto pela  
324 candidata Márcia Cristina Fontes Almeida, conforme folhas 132 a 134 do processo.  
325 Conseqüentemente, decidiu: 1) considerar desclassificada a candidata Edna de Freitas  
326 Lima, pela inobservância do disposto no Art. 27 da Resolução nº 4/96-CONSU, em seu  
327 inciso VI, conforme ficou comprovado pelos documentos nas folhas 162 a 170; 2)  
328 aprovar a correção das pontuações das candidatas Márcia Cristina Fontes Almeida e  
329 Verônica Salles Cavalcante Cordeiro, na forma procedida pelo conselheiro relator, nas  
330 folhas 171 a 175; 3) homologar, em grau de recurso, os resultados do concurso, com a  
331 seguinte classificação: em primeiro lugar, Márcia Cristina Fontes Almeida; em segundo  
332 lugar, Verônica Salles Cavalcante Cordeiro; em terceiro lugar, Valéria Guimarães de  
333 Miranda Barros; em quarto lugar, Elizabeth Maria Braathen Lima de Carvalho. Após  
334 análise desse processo, chegaram ao plenário os conselheiros Rosa Maria Olivera  
335 Fontes, Elza Maria Vidigal Guimarães e Demetrius David da Silva. **Item 6-**  
336 **RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2004** – o  
337 plenário aprovou, por unanimidade, por proposição da conselheira Rosa Maria Olivera  
338 Fontes, os balanços orçamentário, financeiro e patrimonial da Instituição, referentes ao  
339 exercício de 2004, considerando o parecer da Auditoria Interna, constante na página 51  
340 do Relatório de Gestão. Essa decisão ficou consubstanciada na Resolução 1/2005. **Item**  
341 **7- PLANO ANUAL DE ATIVIDADES – PAAA/2005 E RELATÓRIO ANUAL DE**  
342 **ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA – RAAAI/2004 (04-12376)** –  
343 aprovados, por unanimidade, por proposição do conselheiro Frederico José Vieira  
344 Passos, o Plano Anual de Atividades – PAAA/2005 e o Relatório Anual de Atividades  
345 da Auditoria Interna – RAAAI/2004. **Item 8- MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**  
346 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 8.1- Cláudia Alencar Vanetti (04-05225)** –  
347 aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Rosa Maria Olivera Fontes,  
348 a remoção da servidora Cláudia Alencar Vanetti, do Departamento de Fitopatologia  
349 para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, prestando serviços no Núcleo de  
350 Microscopia e Microanálise. Após a análise desse processo, retirou-se do plenário o  
351 conselheiro João Batista de Souza. **Item 9- REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR**  
352 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - 9.1- Da UFV para a Universidade Federal de**  
353 **São João Del Rey – 9.1.1- Maria Claurinda Pereira dos Santos Reis (04-08650)** –  
354 indeferida, por quinze votos contra um, a solicitação da servidora Maria Claurinda  
355 Pereira dos Santos Reis de redistribuição da UFV para a Universidade Federal de São  
356 João Del Rey. **Item 10- LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - 10.1- Virgínia**



357 **Oliveira de Paula Boechat Morandi (01-00774)** – indeferida, por treze votos contra  
358 um, a solicitação da servidora Virgínia Oliveira de Paula Boechat Morandi de licença  
359 sem remuneração. **Item 11- CAPACITAÇÃO - 11.1- Lícia Félix de Andrade – CPD**  
360 **(05-05128)** – aprovada, por unanimidade, a solicitação da servidora Lícia Félix de  
361 Andrade de autorização para realizar o curso de especialização em Gerência de  
362 Projetos, oferecido pela Fundação Getúlio Vargas, em Belo Horizonte, sem prejuízo de  
363 suas atividades funcionais. **Item 12- AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO -**  
364 **12.1- Débora Carneiro Zuin - DLA (03-00804)** - aprovado, por unanimidade, o  
365 estágio probatório da docente Débora Carneiro Zuin, à luz do parecer favorável da  
366 CPPD, constante na página 83 do processo. **12.2- Carlos Nazareno Ferreira Borges –**  
367 **DES (03-02987)** – aprovado, por unanimidade, o estágio probatório do docente Carlos  
368 Nazareno Ferreira Borges. Adicionalmente, determinou-se o retorno do processo ao  
369 Departamento de Educação Física, para que sejam respondidos os questionamentos do  
370 docente, visando esclarecer-lhe as dúvidas e orientá-lo; posteriormente, o processo  
371 deverá ser devolvido ao CONSU, para ciência. **Item 13- SERVIÇO VOLUNTÁRIO -**  
372 **13.1- Cláudio Lobo da Silveira (04-11425)** - aprovada, por unanimidade, a adesão de  
373 Cláudio Lobo da Silveira ao serviço voluntário no Departamento de Engenharia  
374 Agrícola. **13.2- Thiago Amarante Viana Schitini (05-05356)** – aprovada, por  
375 unanimidade, a adesão de Thiago Amarante Viana Schitini ao serviço voluntário na  
376 Procuradoria Jurídica. **13.3- Leoneide Vieira Coelho do Amaral (05-05352)** –  
377 aprovada, por unanimidade, a adesão de Leoneide Vieira Coelho do Amaral ao serviço  
378 voluntário na Procuradoria Jurídica da UFV. **Item 14- SOLICITAÇÕES DIVERSAS**  
379 **- 14.1- Autorização para cursar disciplinas como estudante especial, na UFV -**  
380 **14.1.1- Aécio Carlos de Oliveira – DVT (04-10482)** – aprovada, por unanimidade, a  
381 solicitação do conselheiro Antônio Simões Silva de vistas ao processo. **14.1.2- José**  
382 **Ribamar Gomes Filho – DRH (03-06420)** - aprovada, por unanimidade, solicitação  
383 do servidor José Ribamar Gomes Filho de autorização para cursar a disciplina ECD  
384 640 – Teoria Econômica, no primeiro semestre de 2005, na UFV, sem prejuízo de suas  
385 atividades funcionais. **Item 15- PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - 15.1- Decisão**  
386 **do CONSU, em sua 296ª reunião – Prorrogação de exercício provisório - 15.1.1-**  
387 **Théo de Sousa Machado (02-0051)** – negado, por quatorze votos contra dois,  
388 provimento ao pedido de reconsideração interposto pelo servidor Théo de Sousa  
389 Machado de prorrogação de exercício provisório na Agência da Previdência Social em  
390 Bom Despacho, MG. **Item 16- COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL**  
391 **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – CPPTA - 16.1- Implicação da Lei 11.091/05 no**  
392 **papel da CPPTA no ordenamento institucional (05-05452)** – aprovado, por  
393 unanimidade, por proposição do conselheiro Luiz Aurélio Raggi, que a CPPTA  
394 permaneça como comissão assessora deste Conselho, até a deliberação definitiva sobre  
395 sua manutenção ou substituição por outra Comissão. Às dezoito horas e trinta minutos,  
396 a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada  
397 conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.